

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE - (PAICV)
CONSELHO NACIONAL

ENCONTRO DOS SERVIÇOS LIGADOS À EMIGRAÇÃO

SÍNTESE DE VÁRIOS RELATÓRIOS

Praia, Fevereiro de 1984

ÍNDICE

I.	República Popular de Angola	1
II.	República Popular de Moçambique	3
III.	República Democrática de S.Tomé e Príncipe....	6
IV.	Senegal	7
V.	Holanda	10
VI.	Luxemburgo, Suécia, Noruega	13
VII.	França	14
VIII.	Estados Unidos da América	17

ENCONTRO SOBRE PROBLEMÁTICA EMIGRATÓRIA

No quadro das decisões adoptadas pela Comissão Preparatória do Encontro dos Serviços que pela natureza das suas atribuições, se prendem directa ou indirectamente com a problemática da emigração cabo-verdiana, diversas representações diplomáticas e consulares do nosso País acreditadas no exterior procederam à elaboração e remessa de relatórios contendo, na generalidade, os principais problemas que afigoram os nossos compatriotas e sugestões que visem a sua solução, em termos adequados.

Prendemos aqui apresentar uma síntese das preocupações expressas nas citadas relatórios com vista a fornecer aos participantes no Encontro elementos de base para os debates que terão lugar aquando da sua realização para fins deste mês.

Eis, pois, as questões que, pela sua complexidade, merecem profunda reflexão:

I. REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

Fonte: Embaixada de Cabo Verde em Luanda

Problemas que os nossos emigrantes enfrentam em Angola

3. Transferência de pensões alimentícias

- a) Desde Janeiro do ano passado encontra-se suspensa a concessão de novas autorizações para transferência de pensões alimentícias;
- b) As pessoas que já se encontravam autorizados foram igualmente objecto de suspensão.

2. Decreto Executivo nº 79/82

- a) São bem poucos, até agora, os cabo-verdianos que puderam beneficiar das disposições do Decreto Executivo nº 79/82, do Ministério das Finanças, o qual fixa os critérios de atribuição de transferências mensais para o exterior do país aos trabalhadores residentes na República Popular de Angola, trabalhando por conta própria;
- b) Tal situação prevalecente vem criando um certo mal-estar entre a nossa comunidade, admitindo, alguns deles, a hipótese de regressarem a Cabo Verde ou seguirem para outro país, nomeadamente Portugal, caso ela não for resolvida a contento, pois têm encargos familiares inadiáveis;
- c) De acordo com as reclamações que são apresentadas à Embaixada, os indeferimentos, cancelamentos ou não andamento dos pedidos submetidos ao B.N.A. são justificados com base no "Acordo sobre o Estatuto de Pessoas e Bens" assinado entre os dois Países, o qual confere aos cabo-verdianos residentes em Angola os mesmos direitos que os angolanos e vice-versa.

Para o Embaixador Lisboa Ramos, tal procedimento não corresponde nem à letra, nem ao espírito do citado Acordo.

3. Contratos de Trabalho como Cooperantes

- a) As competentes autoridades angolares não têm renovado, assinado ou homologado os contratos de trabalho, ao abrigo do Decreto nº 22/78, que aprova o Estatuto do Trabalhador Estrangeiro na EPA, a cabo-verdianos ali residentes e que têm formação técnica, impedindo assim àqueles que não beneficiam da chamada transferência técnica (30% dos salários, sem contrato de cooperante) de enviarem para Cabo Verde 30 a 50% dos seus salários;

- b) Porém, trabalhadores de outras nacionalidades menos qualificados que, às vezes, trabalham sob a direcção dos nossos compatriotas ou ao lado deles, como contratados, suferem salários e que não acumulando nos respectivos países economias nada desprezáveis;
- c) O Ministro Angolano do Trabalho informou pessoalmente ao nosso Embaixador acreditado em Luanda que o trabalhador cabo-verdiano qualificado deve optar pelas regalias ou do "Acordo sobre Estatuto de Pessoas e Bens", ou do "Estatuto de Trabalhador Estrangeiro", não havendo nenhuma discriminação na celebração dos contratos relativamente aos cabo-verdianos, interessando mais à RPA que os cooperantes que tiver de recrutar.

4. Transferência das poupanças

- a) Um grupo de compatriotas recebido em audiência pelo Embaixador Lisboa Ramos, levanta o problema daqueles que decidindo regressar a Cabo Verde só puderam trazer consigo, no abrigo do "Acordo", os "bens móveis necessários à sua instalação e os adequados ao exercício da sua profissão" ou "outros da mesma natureza adquiridos legalmente";
- b) Daí que não possam trazer a Cabo Verde as poupanças que tiverem realizado, eventualmente, não se encontrando prevista, sequer, a possibilidade da sua remessa em prestações;
- c) O grupo solicita que o Banco Nacional se desloque a Luanda, no menos, uma vez por ano.

5. Associação de cabo-verdianos — velha aspiração.

- a) O grupo de compatriotas insiste na necessidade da criação, em Luanda, de uma Associação de Cabo-verdianos visando essencialmente os seguintes objectivos:

- Reforçar a amizade e solidariedade entre os dois povos;
- Servir de elo de ligação entre os nossos compatriotas e
- b) a Embaixada, no sentido da defesa dos seus legítimos interesses, dum contacto mais permanente e directo com a Terra-Mãe e dum conhecimento mais profundo das transformações em curso no País;
- Desenvolver actividades sócio-culturais.

6. Percurso Luanda-Sal-Luanda:

- a) Com a alteração dos horários, a Companhia Angolana TAAG passou a voar semanalmente para Havana facto que veio a contribuir para a melhoria da situação que se vinha arrastando, relativamente a grandes dificuldades na obtenção de lugares nos percursos Luanda-Sal-Luanda, não obstante a cota de 20 lugares estabelecida no acordo firmado entre aquela transportadora aérea e os TACV;
- b) Actualmente não se verificam grandes dificuldades em se conseguir lugares nos percursos atrás referenciados.

7. Dificuldades durante as férias. A questão do alojamento no Sal (Espargos).

- a) A falta de alojamento na ilha do Sal para os passageiros que não conseguem lugares nos aviões da TAAG, com destino à Luanda, é uma questão que se associa ao problema da falta de lugares já aqui inventariado;
- b) A solução deste problema, no entender do nosso Embaixador em Luanda, passa pela solução do que o originou ou agravou, isto é, o da falta de lugares nos vôos da TAAG Sal-Luanda.

8. Restrição à saída de fundos em depósito no Banco de Cabo Verde.
 - a) Queixam-se os nossos compatriotas do facto de se impôr restrição à saída, para férias ou satisfação de outros encargos, de fundos existentes em depósito no BCV, provenientes de remessas de emigrantes e à ordem destes;
 - b) Como consequência de tal situação existente, por vezes, fazer transferir as suas remessas para bancos estrangeiros, resolvendo, desta forma menos conveniente para o País, o seu problema.

Propostas e Recomendações em relação aos problemas levantados

1. Revisão do "Acordo sobre Estatuto de Pessoas e Bens" celebrado entre Cabo Verde e Angola.
 - a) Torna-se necessária a revisão do "Acordo sobre Estatuto de Pessoas e Bens", tendo em vista a sua adaptação à situação real de hoje;
 - b) Ou, alternativamente, pensar-se numa via distinta que seria a celebração de um acordo específico, à semelhança do que foi firmado com Portugal (acordo sobre cobrança de alimentos), embora esta via pareça mais demorada.

2. Preservação da melhoria constatada relativamente à obtenção de lugares nos vôos da TAAG.

Preservar a melhoria actualmente verificada, relativamente à obtenção de lugares nos vôos da TAAG, nos percursos Luanda-Sal-Luanda, mediante controlo por parte dos TACV, proximamente, na perspectiva de uma nova alteração dos horários por parte da TAAG, com redução significativa do número de passageiros a transportar semanalmente.

II. REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

Fonte: Embaixada de Cabo Verde em Luanda

Problemas existentes. Caracterização da situação.

1. Devido à situação concreta reinante em Moçambique a vida quer dos cabo-verdianos radicados naquele país austral, quer dos próprios moçambicanos, não é nada fácil.

2. O estado da economia moçambicana é débil, em virtude da hostilidade sul-africana, das actividades da "Resistência" e da seca. A situação, de maneira geral, é difícil.

3. Daí que muitos cabo-verdianos ali estabelecidos tenham manifestado o forte desejo de deixar aquele país com destino a Cabo Verde ou Portugal, não o tendo feito ainda por dificuldades de natureza económica ou incerteza quanto ao reconhecimento da vida.

III. REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOME E PRÍNCIPE

Fonte: Consulado de Cabo Verde em São Tomé e Príncipe

Problemas que actualmente afectam a comunidade cabo-verdiana em São Tomé:

1. Situação económica deficiente.
2. Situação habitacional péssima.
3. Situação alimentar muito fraca, causando desnutrição e desabastecimento físico generalizado.

Pronostas

Tendo em linha de conta que a comunidade cabo-verdiana sentiu-se sempre ligada a Cabo Verde, através de barcos que mantinham carreiras regulares entre as ex-colónias portuguesas, o Consulado propõe o seguinte:

Sendo possível, reactivar esses contactos em ordem a proporcionar às pessoas um transporte cômodo, em que o custo não seja elevado, permitindo-lhes transportar as suas bagagens, receber notícias mais directas e trocar pequenas encomendas com familiares e amigos.

IV. SENEGAL

Fonte: Embaixada de Cabo Verde em Dakar

1. Características próprias da comunidade cabo-verdiana no Senegal.

Na medida em que o Senegal é um país sub-desenvolvido e com fraca expressão industrial, as características da comunidade cabo-verdiana radicada naquela ex-colónia francesa são peculiares. Se não vejamos:

- a) A julgar pela informação procedente da nossa Embaixada em Dakar, "pensamos existir 3 gerações de caboverdianos no Senegal. Esta antiguidade confere-lhe o estatuto de uma emigração permanente num avancado processo de integração na sociedade se-negolesa. Ela difere de um outro tipo de emigração - prossegue a mesma fonte oficial - o qual aproveitando das condições de 'porta de saída' para diferentes destinos que lhes é oferecida pelo Senegal, se manifestou ao longo dos anos com maior ou menor incidência. Esta última tem características de uma emigração temporária ou transitoria" (Os sublinhados são nossos);
- b) A debilidade dos seus recursos económicos é a característica comum dessas duas emigrações, de acordo com as mesmas fontes;
- c) Sob o ponto de vista financeiro, a emigração cabo-verdiana no Senegal é inexpressiva, mormente se compararmos, em termos monetários, as médias das "poupanças" provenientes daquele país africano com as dos emigrantes radicados noutras latitudes, nomeadamente na Holanda e Estados Unidos da América .

2. Poupanças

- a) A maioria esmagadora da nossa emigração no Senegal é pobre;
- b) Os proventos das profissões de carpinteiro, barbeiro, costureira, empregada doméstica, etc., que naquele

país são os mais correntes, não proporcionam muita margem de benefícios e nem permitem, muito menos ainda, a realização de poupanças.

3. Férias em Cabo Verde

- a) Contrariamente àquilo que se verifica em relação ao emigrante cabo-verdiano radicado na Europa que encontra melhores salários, o emigrante cabo-verdiano no Senegal sente-se impedido de se deslocar de férias a Cabo Verde ou se chega a fazê-lo, "fa-lo à esporádicamente e nem sempre com a mesma frequência", conforme revela a já citada fonte oficial;
- b) Tal situação deve-se, por outro lado, ao facto de o aglomerado familiar em que se insere o emigrante ser, na maioria dos casos, numeroso, e por o custo do trajecto Senegal-Cabo Verde ser demasiado caro;
- c) No entanto, a categoria socio-profissional "que vive economicamente menos oprimida" e à qual pertencem funcionários bancários, trabalhadores especializados, empregados, etc., pode programar férias em Cabo Verde e praticamente com a mesma regularidade que o vêm fazendo outros grupos emigratórios.

4. A Gestão das Companhias Aéreas TACV e AIR SENEGAL

- a) São frequentes as críticas dirigidas às duas Companhias Aéreas que asseguram a ligação Praia-Dakar-Praia, pelo não respeito dos horários fixados, pela corrupção existente na venda dos lugares, pelo extravio e roubo de bagagens, pelas sérias dificuldades levantadas pelas autoridades aduaneiras em Cabo Verde e pela ausência de uma melhor programação dos vôos inter-ilhas;
- b) Todo este conjunto de factores cria ao emigrante turbações de diversa índole.

9

5. A questão da saída de Cabo Verde.

O problema dos vistos de saída de Cabo Verde (a fonte oficial não quererá referir-se à autorização de saída de Cabo Verde que é emitida pelos Serviços de Segurança?) deve ser revisto ou pura e simplesmente suprimido.

6. Principais problemas que preocupam a nossa emigração no Senegal.

- a) O maior problema que o emigrante cabo-verdiano enfrenta no Senegal é o da penúria de trabalho, com todas as implicações que dela possam derivar;
- b) Crise de identidade cultural;
- c) Ausência de estruturas de enquadramento, apoio e defesa do emigrante, dentro do mercado de trabalho;
- d) Ausência de um serviço social vocacionado para a resolução de problemas pontuais dos nossos emigrantes necessitados (órfãos, velhos, inválidos, reformados sem pensão, mães de filhos desempregadas);
- e) Carência de informação (*sensu latu*) facto que impede que o emigrante se mobilize e participe no processo de Reconstrução Nacional;
- f) Necessidade do restabelecimento de uma carreira marítima regular entre os dois países.

7. Vida associativa

- a) É de salientar os esforços consentidos por um sector reduzido da emigração cabo-verdiana no Senegal e pelo Partido com vista à criação de Associações, sendo a "ASSERCAP" a última experiência ainda vivida;
- b) A "ASSOCIATION DES FEMMES CATHOLIQUES CAPEVERDIENNES DU SENEGAL" (A.F.C.C.S.), embora disponha de escassos meios materiais e humanos, representa ainda a única associação minimamente organizada;

- e) Na perspectiva da criação de uma Associação, um grupo de jovens cabo-verdianos vem desenvolvendo toda uma acção;

Dai que se torne necessário o enquadramento do grupo em questão "de uma forma discreta mas eficaz", no âmbito de uma conjugação dos esforços dos departamentos competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Embaixada no Senegal.

V. HOLANDA

Fonte: Embaixada e Consulado de Cabo Verde na Holanda

1. Emprego e situação social no Mundo Ocidental e mais particularmente na Holanda

- a) Actualmente a economia está em recessão e a crise económica traz consigo a crise social e a crise de trabalho - dez milhões de desempregados na Comunidade Europeia;
- b) Não se verifica, desde há alguns anos, um crescimento industrial relevante nos países europeus;
- c) Assiste-se ao divisionismo entre os partners sociais - patrões, trabalhadores, Estado. A crise económica alimenta a crise social;
- d) Milhares de pessoas perdem os seus empregos em consequência de despedimentos obrágatórios, redução de pessoal, falências;
- e) O sistema de segurança social está em perigo e só se poderá garantir, mantendo-se a conjuntura económica actual, se as pensões forem adaptadas, isto é, diminuídas;
- f) Em quase todos os países europeus os budgets sociais apresentam um crescimento explosivo, resultado de aumento das pensões de desemprego, dos subsídios a empresas em dificuldades, do apoio às frácas regiões económicas e à criação de trabalho no sector quaternário - non profit;

- g) As diferentes políticas seguidas em cada um dos diferentes países no combate ao desemprego têm produzido pouco ou nenhum efeito palpável.
O desemprego continua aumentando paulatinamente e tomando forma alarmante em alguns deles;
- h) Nesta época de crise é sempre vulnerável a situação dos estrangeiros e cada vez mais frequentemente se confronta com o fenômeno da discriminação;
- i) O trabalhador estrangeiro é a vítima número um da situação actual no mercado do trabalho. Há tendência em despedi-lo a ele, em primeiro lugar, e a engajá-lo só quando não se consegue um nacional para tal função;
- j) Se há que reduzir pessoal automaticamente se faz uma escolha e a tendência em seleccionar é sempre para o estrangeiro.

2. A situação dos emigrantes cabo-verdianos na Holanda:

- a) Há muitos compatriotas nossos sem emprego, em virtude da crise de trabalho existente em todos os sectores da indústria, construção civil e marinha mercante;
- b) A situação dos nossos marítimos na Holanda é hoje em dia desesperante e sem futuro;
- c) Verifica-se uma diminuição de tripulação estrangeira, contratada na Holanda, nos navios holandeses;
- d) A navegação fluvial passou a ser o último recurso dos nossos marítimos que por permanecerem, na maior parte das vezes, ilegalmente na Holanda, são obrigados a aceitar a mediação de malfeiteiros que lhes arranjam trabalhos em bateleiros carteados por um capitão, em péssimas condições, sem contratos, sem seguros, sem nenhuma responsabilidade do patrão, vítimas das maiores injustiças e de frequentes acidentes mortais pela sua falta de prática em navegação de tal tipo, onde, para além do capitão, ele é muitas vezes o único tripulante.

Trata-se, pois, da chamada "moderna escravidão do cabo-verdiano na navegação fluvial".

3. Organismo totalmente dedicado à emigração.

- a) Torna-se urgente a criação imediata de um Organismo que se preocupe com a Emigração, unicamente;
- b) A criação de tal Organismo visaria os seguintes objectivos:
 - Estudo dos fenómenos relacionados com a emigração e com os problemas que afligem a nossa gente, com visto à busca de soluções mais adequadas;
 - Visitas "in loco" às comunidades espalhadas pelos cinco continentes do Mundo, informando, ouvindo, conseguindo a tal participação activa, protegendo os seus interesses e fomentando o contacto com a Pátria.

4. Retorno

- a) Existem na Holanda, de acordo com as estimativas feitas, cerca de 10.000 originários de Cabo Verde;
- b) Desses 10.000 cabo-verdianos existentes, 2.500 marítimos constituem o núcleo susceptível de ser atingido pelo fenómeno do retorno, com vagas que poderão ter uma relativa importância;
- c) Prevê-se que o retorno dos trabalhadores em terra processar-se-á gradualmente e à medida em que se for agudizando o clima social, através dos actos de fobobia e discriminação diversas;
- d) Igualmente prevê-se que uma boa parte dos possíveis retornados na categoria dos trabalhadores em terra poderá ser portadora de poupanças que permitirão sua reinserção sem apelos de maior;

5. Situação dos marítimos portadores de passaporte português.

- a) É sem dúvida preocupante a situação dos marítimos mesmo quando são portadores de passaporte português;
- b) Cerca de 1.000 cabo-verdianos encontram-se em situação ilegal, situação na qual caíram uma vez expirada a autorização de permanência.

Sugestões

1. Representatividade a nível de Estado

- a) Deve ser possível conceber uma representação do emigrante no seio da Assembleia Nacional Popular, quer através de deputados que sejam os porta-vozes dos problemas dos emigrantes junto do Órgão Legislativo, quer através de uma Comissão Especializada e Permanente que se pçupe especificamente dos seus problemas;
- b) A problemática da emigração, pela sua dimensão na vida nacional, merece uma representação a nível de Membro do Governo (Ministro ou Secretário de Estado), o que de forma alguma excluiria o Instituto de Apoio à Emigração cujo perfil e tarefas seriam concretas e que logicamente seria tutelado pelo Ministério ou Secretaria de Estado da Emigração, que por sua vez actuaria sob a coordenação dos Negócios Estrangeiros.

2. Estrutura centralizada

Uma estrutura centralizada responde melhor à necessidade de acção coordenada, voltada para valorização da emigração cabo-verdiana.

VI. Luxemburgo (300), Suécia (700) e Noruega (200).

Fonte: Embaixada e Consulado de Cabo Verde na Holanda

1. Situação

A situação nessas comunidades é menos preocupante, não sendo expressivas as hipóteses de retorno, muito embora o regresso gradual e natural possa ser catalizado pela situação económica, se a mesma não melhorar nos próximos tempos.

2. Emprego

A própria natureza dos empregos ocupados nesses países pelos nossos emigrantes, dá maior garantia de estabilidade do que o sector marítimo.

VII. França

Fonte: Consulado de Cabo Verde em Paris

1. Acordo Administrativo relativo à Convénção de Segurança Social entre Cabo Verde e França

- a) A entrada em vigor da Convénção de Segurança Social depende da assinatura do respectivo Acordo Administrativo;
- b) Os emigrantes cabo-verdianos em França não vêm recebendo, desde 1975, os abonos da família relativos aos beneficiários residentes cá em Cabo Verde, nem podem regressar por motivo de reforma ou perda de capacidade de trabalho, etc.;
- c) Nessa ordem de ideias, entende o nosso Consulado em Paris, a assinatura do aludido documento (Acordo Administrativo) é extremamente importante, até porque o atraso que já vem verificando já vem dando lugar à falta de confiança, à aquisição de nacionalidade portuguesa e a reacções de ordem política.

2. Investimento de poupanças

- a) Têm surgido muitos pedidos de esclarecimento sobre o melhor encaminhamento a dar às economias;

- b) Haverá participação em capital social, sistemas de crédito, etc;
- c) Com vista a se pôr cobro às especulações existentes, nomeadamente as dirigidas à Hotel-Mar, o Consulado é de parecer que a participação no capital social das empresas "poderá levar em consideração" um sistema de informação ao emigrante dos relatórios de administração.

3. Informação e Cultura

- a) Constata-se a necessidade de uma informação sistemática que atinja, com efeitos vários, "a sensibilidade e a ansiedade do emigrante";
- b) Várias iniciativas, como os grupos musicais e de dança, a expressão literária, o desporto, etc, carecem de alguma preocupação por parte dos organismos e serviços competentes em Cabo Verde;
- c) O Consulado pensa, por exemplo, na troca de informações, documentação, difusão de livro, incentivo à participação e coordenação de actividades e o intercâmbio.

4. A questão de trabalhadores cabo-verdianos que ao mesmo tempo estudam

- a) Há emigrantes trabalhadores que também estudam. Alguns deles vêm manifestando a intenção de regressar a Cabo Verde, sem exigirem condições de maior;
- b) Põe-se igualmente a questão dos trabalhadores-estudantes que enfrentam dificuldades no pagamento das propinas. Neste caso particular, o Consulado pensa na eventualidade de atribuição de bolsas de estudo.

5. Protecção Consular

- a) A enorme dispersão da comunidade cabo-verdiana em França constitui, em todos os aspectos, uma dificuldade sensível. Face a tal constatação, o Consulado de Cabo Verde em Paris pergunta o seguinte:
"Não seria de se pensar na criação de Consulados Honorários ou, tendo em consideração as competências atribuídas a estes, definir um campo de intervenção que poderia ser atribuído e acordado com as associações?"

6. Férias em Cabo Verde

- a) Uma questão que deverá merecer uma atenção dinâmica por parte dos TACV e da Agência Nacional de Viagens é a relacionada com a necessidade de uma intervenção urgente e efectiva dos organismos e serviços competentes do País, com vista a proporcionar facilidades de viagem a Cabo Verde;
- b) Neste sentido, há que se atacar a sério, a fundo, objectivamente o mal mais escutado do emigrante, que mais choca:
o atraso no transporte da sua bagagem, a violação e o roubo dos seus bens, os quais são destinados aos familiares, na maior parte das vezes;
- c) Quase sempre imbuído de um sentimento que a lei não pode alcançar o emigrante faz-se acompanhar de artigos, os mais diversos, e para inúmeros fins. O Consulado volta a perguntar:
"Não seria desejável inventariar-se os dados a esse respeito e procurar-se adaptar a lei a esta situação que vem dando lugar a conflitos?"

7. Necessidade de uma Instituição especializada em assuntos de emigração. Centralização.

- a) As preocupações aqui expressas e uma série de outras que não foram objecto de análise necessitam de levantamento, tratamento e solução coordenada, a partir de uma centralização adequada;
- b) A criação de uma Instituição especializada em assuntos emigratórios é uma medida que se impõe e que viria possibilizar a dinamização das associações no exterior, a partir de acções concretas e mobilizadoras.

Sugestões

1. Necessidade da assinatura do Acordo Administrativo.
2. Ter em conta a necessidade de um sistema de informação ao emigrante dos relatórios de administração.
3. Necessidade de uma informação sistemática que vise a sensibilização do emigrante.
4. Criação de uma Instituição especializada em assuntos respeitantes à emigração.

VIII. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Fonte: Consulado-Geral de Cabo Verde em Boston

Algumas preocupações

1. Concessão de "Visto"

Embora não afecte directamente a emigração propriamente dita, o sistema de concessão de "Visto" merece, contudo, alguma atenção, em virtude da sua morosidade, custo e implicações com os próprios emigrantes, como em alguns casos se tem verificado, nomeadamente quando um compatriota é casado com um estrangeiro e pretendem ambos visitar Cabo Verde.

2. O ensino bilingue nos E.UA. Controvérsia.

A forma como o ensino bilingue vem sendo ministrado nos Estados Unidos da América, com base numa "Cartilha Crioula", cuja grafia não é pacífica de entendimento nas diferentes escolas onde se professa o bilinguismo, é motivo de forte controvérsia.

3. Cobrança de impostos sobre os donativos dos familiares.

A cobrança de impostos sobre os donativos dos familiares vem provocando mal-estar e a retracção do envio de encomendas:

Propostas ou Sugestões

1. Criação de um Centro Cultural.

O Consulado-Geral julga de todo o interesse a criação de um Centro Cultural naquele país, "não só para convívio social e manifestações de carácter cultural, mas também como uma Instituição apta a orientar e prestar assistência aos emigrantes ~~recentes~~-chegados, com vista à sua integração na complexidade de um meio novo e diferente, onde, via de regra, são muito difíceis os primeiros contactos.

2. Criação de um Posto Consular que sirva a Comunidade de Nova York, Connecticut e parte sul de Providence.

Tendo em atenção o numeroso núcleo de cabo-verdianos residentes na Comunidade de Nova York, Connecticut e parte sul de Providence, o Consulado Geral em Boston defende a criação de um Posto Consular numa área intermédia que sirva as referidas áreas.

3. Revisão da norma orientadora da emissão de passaportes a menores.

Porque a inclusão de menores nos passaportes dos pais tem criado problemas nos E.U.A., precisamente quando aqueles necessitam viajar sozinhos, afigura-se de interesse a revisão da norma que orienta a emissão de passaporte a tais menores.

4. Estimular o regresso dos emigrantes reformados

Estimular o regresso dos emigrantes reformados, através da criação de condições sociais, designadamente alojamento e assistência à saúde.

5. Evitar a cobrança de impostos sobre os donativos dos familiares.

Na medida do possível, evitar a cobrança de impostos recolhidos sobre os donativos destinados aos familiares dos emigrantes.

6. Revisão da lei de importação de veículos

Na medida em que a lei de importação de veículos não con-

templa nenhum veículo que favoreça ao emigrante nos E.U.A., impõe-se a sua revisão.

A lei em apreço não agradou, sendo objecto de fortes críticas, porque enquanto os nossos emigrantes radicados na Europa podem trazer a Cabo Verde os seus veículos, os dos U.S.A. vêm-se praticamente impossibilitados de o fazer.

Praia, Fevereiro de 1984

A Comissão Preparatória do Encontro